

PORTARIA Nº 011/2020

(DOC - TCE/MT de 11.2.2020)

Institui comissão de apoio aos projetos voltados ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil promovidos pela Atricon, CNPTC, IRB e IBRAOP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO as parcerias e os convênios formalizados pelo TCE-MT com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP;

CONSIDERANDO a convergência dos objetivos, metas e projetos estratégicos do TCE-MT com os das mencionadas entidades, representativas dos Tribunais de Contas, seus membros e servidores;

CONSIDERANDO a importância da continuidade da participação do TCE-MT, iniciada em 2012, nos relevantes projetos promovidos por essas entidades, voltados ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil;

CONSIDERANDO o aprendizado e os benefícios advindos dessas participações, fundamentais para o processo de aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil, incluindo o TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão de apoio aos projetos voltados ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil promovidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, pelo Conselho Nacional de

Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, pelo Instituto Rui Barbosa – IRB e pelo Instituto Brasileiro de Auditorias de Obras Públicas – IBRAOP, composta pelos seguintes servidores:

- a. **Flávio de Souza Vieira** – Auditor Público Externo – Secretário Geral da Presidência – Coordenação;
- b. **Carlos Romeu Rodrigues de Medeiros** – Secretário da Presidência;
- c. **Emerson Augusto de Campos** – Auditor Público Externo, lotado na Secretária de Controle Externo de Obras e Infraestrutura;
- d. **Narda Consuelo Vitória Neiva Silva** – Auditor Público Externo, Secretária de Controle Externo de Obras e Infraestrutura;
- e. **Paula Palma Fontes** – Subsecretária de Integração e Coordenação - Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação;
- f. **Risodalva Beata de Castro** – Auditor Público Externo, lotada na Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades sem prejuízo das demais ao seu encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 045, de 18 de março de 2016, publicada no DOC TCE-MT de 24.03.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente